



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

4

17/01/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019 Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 3/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação; CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 1.590/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Presidencial 4.836/2003, que altera a redação do Art. 3º do Decreto nº 1.590/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta das autarquias e das fundações públicas federais; CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2015/CONSUN, que dispõe sobre a Implantação da Política de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP 02/2018 que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec, quanto à jornada de trabalho de que trata o Art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996; CONSIDERANDO os efeitos do Decreto nº 9.725/2019, que extinguiu cargos em comissão e funções de confiança e limitou a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações, atingindo servidores que já estavam autorizados ao cumprimento de jornada de trabalho flexibilizada; CONSIDERANDO o processo nº 23422.013624/2019-12, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação, elencados no Art. 2º, ao cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias, sem redução da remuneração e sem necessidade de reposição de horas, dispensado o intervalo para refeições.

Art. 2º Estão autorizados à flexibilização de jornada, nos termos do presente ato, os servidores abaixo, os quais exercem atividades de atendimento ao público interno e externo da UNILA:

- I – ALAN SILVA DE MORAIS, SIAPE 1612392, Assistente em Administração, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo;
- II – CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, SIAPE 2160782, Assistente em Administração, lotada na Seção de Protocolo e Arquivo;
- III – JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, SIAPE 2141371, Assistente em Administração, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo;
- IV – JOICE SACCHINI MIOTTO, SIAPE 1061120, Assistente em Administração, lotada na Seção de Protocolo e Arquivo;
- V – ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, SIAPE 1196408, Assistente em Administração, lotada na Seção de Protocolo e Arquivo;
- VI – VALDIR FOLIATTI JUNIOR, SIAPE 2143002, Assistente em Administração, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo.

§1º Quaisquer alterações no caráter das atividades exercidas pelos servidores e, atualmente, explicitadas nos autos do processo nº 23422.013624/2019-12 poderão implicar na interrupção da concessão de flexibilização.

§2º Quando realocado, o servidor contemplado pela flexibilização de jornada de trabalho terá a concessão dada pelo presente ato automaticamente interrompida.

§3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica nos casos em que a unidade de realocação tiver para si deslocadas todas as atividades e toda a organização de trabalho que, constantes nos autos do processo nº 23422.013624/2019-12, geraram a presente concessão.

Art. 3º As escalas de trabalho, anexas aos autos do processo nº 23422.013624/2019-12, deverão ser afixadas em locais visíveis e de grande circulação do setor de lotação dos servidores de jornada flexibilizada.

Parágrafo único. As escalas aludidas no caput poderão ser redefinidas e/ou atualizadas pela chefia do setor, resguardando-se, para tanto, o cumprimento da legislação.

Art. 4º A rotina de trabalho flexibilizada será avaliada semestralmente conforme disposto no Art. 13, §1º e §2º, da Resolução nº 18/2015/CONSUN, sendo a primeira avaliação contabilizada a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se disposições em contrário.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
9 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 7/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.018292/2019-76, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 838/2019/GR, que concede ao servidor WENDER SILVEIRA FREITAS, Antropólogo, SIAPE 2142444, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 27 de dezembro de 2019, p. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
15 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 8/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 143 da Lei nº 8.112/1990; Artigos 20 e 21 da IN 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; e de acordo com o processo 23422.002474/2019-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, SIAPE 1807082, e RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733, sob a presidência da primeira, para

constituir Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.002474/2019-71.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
17 de janeiro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
CRISTIANE GRANDO	2131481	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/12/2019 a 12/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA	2297141	PEDAGOGO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
AROLD GALLI CARON NETO	1169533	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/12/2019 a 11/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANA MARGARIDA DURÃO	2187274	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/12/2019 a 23/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLE RODRIGUES DO N. VOLTARELLI	2325717	TECNICO EM CONTABILIDADE	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	29/11/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
ANA LUISA TELES MACIEL	2172536	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	06/12/2019 a 07/12/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA	2146161	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/12/2019 a 17/12/2019 E 09/01/2020 a 11/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA	2134676	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS	2129830	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/12/2019 a 15/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCAS GUILHERME DIEDRICH	1873756	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/01/2020 a 08/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCIANO DUTRA MIGUEL	2150102	PRODUTOR CULTURAL	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	09/01/2020	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
LUCIANO DUTRA MIGUEL	2150102	PRODUTOR CULTURAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/01/2020 a 15/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA	2139551	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/01/2020 a 14/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 18/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo

com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.307, resolve:

Art. 1º Remover a servidora KELEN CHRISTINA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1840083, da Pró-reitoria de Graduação para a Secretaria Acadêmica Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 19/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.311, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, SIAPE 2147226, como substituto da titular do Cargo de Chefe de Coordenadoria de Obras, Código CD-4, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 20/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.313, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, Código FG-1, pelo período de 20 a 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 21/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.312, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira-Área, SIAPE 1750430, como substituta do titular do cargo de Secretário de Implantação do Campus, Código CD-3, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 22/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.316, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2193416, como substituta da titular da função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana, Código FG-1, pelo período de 3 a 7 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 23/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.018500/2019-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 24/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.000126/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SANDRA AKEMI NARITA, Jornalista, SIAPE 1828806, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 25/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.000377/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1955538, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 26/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.018530/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1826775, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

14 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 27/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, a Portaria Normativa nº 4/2012/SGP; e o processo nº 23422.007164/2018-29, resolve:

Art. 1º Finalizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, da servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora, SIAPE 1951564, a partir de 9 de fevereiro de 2020, concedida pela Portaria nº 492/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 364 de 6 de julho de 2018, página 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

15 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 28/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/

GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.000259/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL TEOTÔNIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
15 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 29/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.000408/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga-Área, SIAPE 1129292, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
15 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 30/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.000400/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora AMANDA DE ARAÚJO DRAGO, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2239898, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
15 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 31/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.000401/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga-Área, SIAPE 1129292, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
17 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 32/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.000402/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora AMANDA DE ARAÚJO DRAGO, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2239898, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
17 de janeiro de 2020
